ALPHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 49.963.885/0001-13

FATO RELEVANTE

IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **ALPHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 49.963.885/0001-13 ("**Fundo**"), comunicam aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, que:

I. Na presente data, a **IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA LTDA**. renunciou aos cargos de administradora e distribuidora do Fundo e da Classe, seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM 175/2022;

II. Na presente data, a **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.726, 7° andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2021 ("**Gestora**"), renunciou ao cargo de gestora do Fundo e da Classe, seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM 175/2022;

III. Na presente data, em razão da renúncia da Administradora, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, deixará de prestar os serviços de custódia e escrituração de cotas da Classe única do Fundo ("**Custodiante**");

IV. Ainda, a **IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA LTDA.** **informa que** tanto a Administradora quanto a Gestora e a Custodiante permanecerão exercendo suas funções até a efetiva substituição, que deverão ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas renúncias, nos termos da regulamentação, para preservação do regular funcionamento do Fundo, Classe e proteção dos interesses dos cotistas.

São Paulo, 08 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: ***.039.448-**

IDFIP ADMINISTRAÇÃO FIDUCIARIA LTDA.